



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

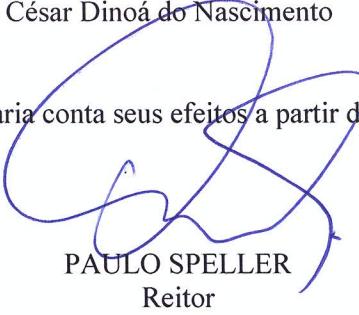
RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada para Matrícula de Alunos Brasileiros nos cursos de graduação desta Universidade, nos dias 19 e 20/01/2012, (selecionados na 1ª chamada) e nos dias 30/01 e 31/01/2012 (selecionados na 2ª chamada), conforme informações contidas no Edital nº 02, de 05 de janeiro de 2012.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Maria do Socorro Maia
4. José Veríssimo do Nascimento
5. Milena Silva Freire
6. Sânia Nagib Maluf
7. Henrique Pinho Oliveira
8. José Berto Neto
9. Howard Lopes Ribeiro Junior
10. Francisco Washington Araújo Barros
11. John Hebert da Silva Félix
12. Gesyanne Keila Teixeira dos Santos
13. Luís Tomas Domingos
14. Júlio César Dinoá do Nascimento

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


PAULO SPELLER
Reitor